

**A. CONTRATO**

Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574  
Contratação e Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

**B. RESPONSÁVEIS**

Fundo Brasil de Direitos Humanos	Ana Valéria Araújo		
Fone:	11 3256 7852		E-mail: <a href="mailto:avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br">avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br</a>
MPF:	Dr. José Adercio Leite Sampaio		
Fone:	31 2123-9174		E-mail: <a href="mailto:joseadercio@mpf.mp.br">joseadercio@mpf.mp.br</a>

**C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Período de	09 de abril à 08 de julho de 2020
Data de Envio:	27 de abril de 2020

**D. DESCRITIVO****Eixo 1. Contratação das Assessorias Técnicas****1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

- 1.1.1 Análise dos planos de trabalho das Assessorias Técnicas visando o pleno atendimento dos termos previstos no Termo Aditivo ao TAP e no TAC Governança;
- 1.1.2 Preparação de contrato e orçamento modelo e de formulários de relatórios de atividade e prestação de contas;
- 1.1.3 Acompanhamento da negociação dos contratos das Assessorias Técnicas, em conjunto com o Ministério Público;
- 1.1.4 Contratação das Assessorias Técnicas a partir de sistema previamente definido, com participação das Comissões de Atingidos, nos territórios onde estejam consolidadas;
- 1.1.5 Realização de reuniões com as Assessorias Técnicas para apresentação dos modelos de prestação de contas e capacitação técnica

**1.2 Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Contratadas:**

- 1.2.1 Realização de reunião de planejamento e pactuação do trabalho de acompanhamento com Assessorias Técnicas;
- 1.2.6 Caso necessário, a equipe do Fundo poderá facilitar espaços de diálogo entre atingidos e atingidas e Assessorias para resolução de eventuais conflitos, de modo a contribuir para a manutenção do ambiente necessário para a implementação dos planos de trabalho das Assessorias Técnicas;
- 1.2.8 Realização de reuniões com a Fundação Renova para esclarecimentos, com anuência do Ministério Público;

**Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas****2.1 Processo de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

- 2.1.1 Reuniões de planejamento e pactuação do trabalho de coordenação metodológica com Assessorias Técnicas;
- 2.1.4 Acompanhamento das reuniões do Comitê Interfederativo e Câmaras Técnicas para alimentação dos canais de comunicação aos atingidos e atingidas e Assessorias Técnicas sobre informações de seus interesses;
- 2.1.7 Realização de reuniões com a Força Tarefa do Ministério Público;
- 2.1.8 Realização de reuniões com a FGV e os demais experts;
- 2.1.9 Realização de reuniões com a Renova e as Empresas sobre informações de interesse dos atingidos, quando demandado pelas Assessorias Técnicas e/ou Comissões Locais de Atingidas e Atingidos;

**2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas**

- 2.2.1 Realização de reuniões com a Assessoria Técnica para acompanhamento e coleta de subsídios a respeito dos temas a serem abordados nos produtos;
- 2.2.2 Sistematização dos documentos, estudos e pareceres sobre o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados, para elaboração de diagnóstico sobre a metodologia, o processo e o banco de dados coletados no processo de cadastramento de atingidos e atingidas.

**Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança**

- 3.1 Realização de reuniões informativas com as Comissões de Atingidos e o Ministério Público Federal.

**Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos****4.1 Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos e instalação de novas Comissões**

- 4.1.1 Visitas de campo para o acompanhamento da consolidação das Comissões de Atingidos e Atingidas
- 4.1.2 Instalação de Novas Comissões quando necessário

<b>4.2 Apoiar a implementação das Câmaras Regionais e sua articulação na estrutura de Governança</b>	
4.2.1 Acompanhamento, em colaboração com as assessorias técnicas, da implantação e articulação de até 06 Câmaras Regionais	
<b>4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”</b>	
4.3.1 Elaboração de “Orçamento Atingidos” provisório para o ano de 2020;	4.3.1
Solicitação de informações às Comissões de Atingidos, com o auxílio das Assessorias Técnicas, sobre as atividades necessárias (i) à manutenção e ao funcionamento das Comissões de Atingidos e das Câmaras Regionais; e (ii) a participação no Conselho Interfederativo (CIF) e nas Câmaras Técnicas, para composição do “Orçamento Atingidos”;	
<b>4.4 Prestação de Contas ao Fórum de Observadores:</b>	
4.4.1 Participação das reuniões do Fórum de Observadores, na condição de ouvinte;	
<b>ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS OUVINTES em REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DO CIF CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
1-Produção de Listas de Atingidos ouvintes, com limite de 10 por cada reunião de Camara Técnica e 30 para o CIF, e coleta de informações logísticas complementares;	
2-Processamento das Informações e envio das planilhas para Fundação Renova;	
3-Recebimento dos vouchers enviados pela Fundação Renova e checagem das informações junto aos atingido/as;	
4- Colaboração com o monitoramento do deslocamento das pessoas atingidas participantes das reuniões do Sistema CIF;	

**\*\* As atividades que envolvam reuniões presenciais, viagens e trabalhos em campo serão realizadas segundo as orientações da Organização Mundial da Saúde e autoridades governamentais a respeito do COVID-19.**